



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 01/2017 de 2017.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO BAIRRO SÃO ROQUE”

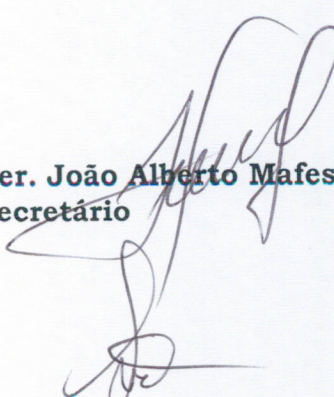
PROJETO DE RESOLUÇÃO

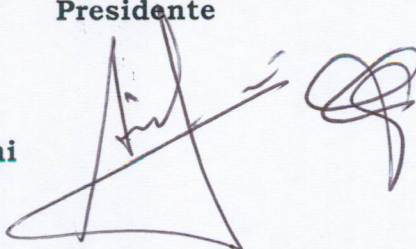
Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do duodécimo do mês de dezembro de 2017, para fins implantação de três Câmeras de Seguranças, no Bairro São Roque.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 27 de novembro de 2017.


Ver. Nildo Zanella
Presidente


Ver. João Alberto Mafessoni
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

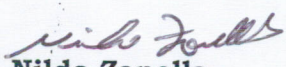
JUSTIFICATIVAS:

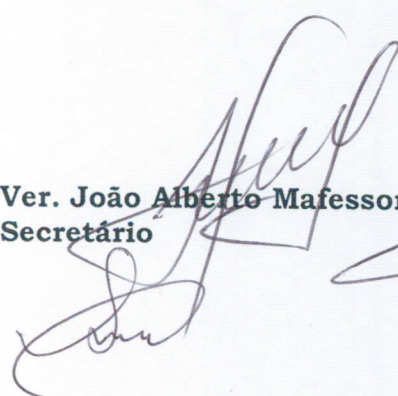
Uma das maiores reclamações que chega ao Poder Legislativo é a questão da segurança no Bairro São Roque.

Para tanto é necessário o apoio do Poder Legislativo para que possa ser viabilizado a instalação de Câmeras de Segurança para o Bairro São Roque.

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 27 de novembro de 2017.


Ver. Nildo Zanella
Presidente


Ver. João Alberto Mafessoni
Secretário